CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

A C Ó R D Ã O

TC-018976.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsáveis: Juliano Jun Abe (Prefeito em exercício) e Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/17.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-018979.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsáveis: Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito) e Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/03/18.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-018986.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsáveis: Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito) e Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/04/18.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-018998.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsável: Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/11/18.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-019002.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsável: Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/11/18.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

TC-019009.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsável: Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/02/19.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-020489.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste – Oeste/Trecho Região Oeste (Distrito de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central – Município de Mogi das Cruzes.

Responsável: Thiago Takeuchi de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/05/19.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz

Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-020492.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsável: Thiago Takeuchi de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/06/19.

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-020493.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratado: Consórcio GG-MOGI (constituído pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação – Enpavi Ltda. e CTP Construtora Ltda.).

Objeto: Execução de obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste/Trecho Região Oeste (Distritos de Jundiapeba e Braz Cubas) e Trecho Central.

Responsável: Thiago Takeuchi de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/19.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB

Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TERMOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO, REAJUSTE, SUPRESSÃO E REVISÃO DE PREÇOS. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBSERVÂNCIA DOS ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS. CONTRATO DE ESCOPO. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SOBRE O AJUSTE. REGULAR. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regulares** o Primeiro e o Terceiro ao Nono Termos Aditivos, **conhecer** do Segundo Termo Aditivo e **legais** os atos ordenadores das despesas.

Determina, por fim, que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1B0W-CRPW-7AKB-37PB